



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1752/2021-DTL/SAJ/P**

Valinhos, em 5 de novembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1792/21-CMV

**Vereador Luiz Mayr Neto**

Processo administrativo nº 17251/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 2 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



"REF. C.I. Nº 2128/2021 - D.T.L./S.A.J.I."

"REQUERIMENTO Nº 1792/2021 - Vereador Luiz Mayr Neto"

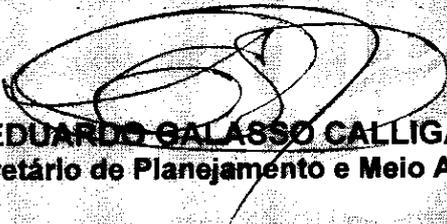
AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 2128/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1792/2021 de autoria do nobre vereador Luiz Mayr Neto consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Sistema de Recreio 3, do loteamento Jardim São Luiz, Bairro Samambaia, circundado pela Rua Hermínio Bortolozo, Rua Marcílio Lona e pela Rua José Roncaglia.

2. Segue croqui em anexo.

S.P.M.A., em 05 de novembro de 2021.

  
**EDUARDO GALASSO CALLIGARIS**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

